



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 059/2020

EDITAL Nº. 499/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria Compras e Formação de Preços, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019, para responder aos pedidos de esclarecimentos, conforme relatos a seguir: Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Planejamentos Estratégicos (SMPE), que manifestou-se através da Eng^a Silvia Bier, nos seguintes termos: “[...]Após a publicação do Edital 449/2019, duas empresas apresentaram questionamentos em relação a alguns itens do orçamento proposto, bem como sobre alguns detalhes do projeto. A fiscalização do projeto encaminhou tais questionamentos ao Eng.º Flávio Matte, responsável técnico pelo projeto e orçamento, da Empresa Estel Engenharia, que em 20/12/2019 retornou o material com os esclarecimentos e ajustes que se fizeram necessários, em função das questões apresentadas. Tais adequações significaram uma alteração do valor total estimado, antes orçado em R\$ 7.072.334,26 para os atuais R\$ 6.492.322,61. Esta alteração deve-se principalmente por uma definição na telha a ser utilizada e antes, havia um desencontro de informações neste aspecto. A seguir repasso os questionamentos e respostas da Empresa 01: P-O memorial no item 3.2.2 está em desacordo com o item 9.1 do mesmo documento. R: Foram alinhados estes dados. P- O quantitativo de telhas para fechamento lateral e de oitões está faltando. R-Inserido este quantitativo no item 3.2.3. P-Qual a telha que será utilizada na cobertura? R-Telhas de aço zincado trapezoidal com e=0,5mm e A=40mm, sem pintura e telhas translúcidas de fibra de vidro. Qual a quantidade de cada tipo de telha e posição? R-Quantidade e posição conforme prancha 27 do projeto estrutural. P-O projeto elétrico é omissso de onde virá o QGD. R - Sim, não estava claro. O transformador de 225 KVA que atenderá a cancha, ficará ao Sul da cancha, próximo ao alinhamento da via, conforme projeto alterado. Faltam hastes terra e cabo de aterramento para circuitos, as hastes terra orçadas são para o SPDA. R-O sistema de aterramento e de SPDA são o mesmo, havendo apenas as hastes do sistema SPDA. P - Sobre o sistema de irrigação, há 4 itens faltantes no quadro de acionamento. R-Itens inseridos, nos itens 7.3.2, 7.3.7, 7.3.8, 7.3.9. P-O memorial itemizado no item 8.2 informa que as caixas acústicas têm potência ativa de 500w. Na composição CPU 38, informa que é 600w. R-Ajustado. P-Sonorização. Pontos Elétricos. O projeto elétrico contempla um ponto elétrico para cada caixa de som? R - Sim. P.- As caixas de som serão passivas ou ativas? R - Ativas. P - Ao nosso entender a quantidade de cabo e perfilado está em desajuste. R-Foram ajustados. Ver itens 7.2.11, 7.2.12, 7.2.13, 8.4. Perfilados: 2336m Perguntas e respostas da Empresa 02: P - As telhas serão com ou sem pintura? R - Sem pintura. P- Qual a espessura da telha? R-0,5mm. P-Serão telhas tipo sanduíche ou simples? R- Telhas simples. P - Não localizamos o volume de escavação para o reservatório enterrado. R-Inserido. Ver item 3.3.10. P-Qual especificação técnica dos aspersores para irrigação? R - Vazão 13,4m³/h e pressão mínima de 6 bar. Ver item 5.1.3 do Memorial Itemizado no Quadro 3. Ver CPU (Composição) 29. P-Qual a especificação técnica para o filtro de água de chuvas? R-Filtro com vazão 5m³/h. Ver Memorial Itemizado item 5.2.4.1 e CPU 33. P-Qual a finalidade do volume de escavação e aterro mecanizado no item 10? R-Tubulação de drenagem mais caixas de areia. Os itens 10.7 e 10.8 englobam além dos

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição Complementar 4 - 2187 - Data 23/01/2020 - Página 2 / 2

entulhos o excedente da escavação do reservatório enterrado[...]”. Isto posto, conforme manifestação técnica exarada, esperamos ter respondido aos questionamentos das empresas **SOMMER’S CONSTRUTORA** e **FATOR ENGENHARIA EIRELLI**. A CPL informa ainda que a republicação do edital com alterações, se dará nas mesmas vias da publicação original. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 139/2019